



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO  
*Estado do Rio de Janeiro*

**DECRETO Nº. 1678, de 14 de março de 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, dos candidatos a seguir relacionados, em ordem de classificação:

<b>FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	JOELSON PEREIRA LOURENÇO	17	CLASSIFICADO
2º	LUCAS PIETRANI DIAS	16	CLASSIFICADO
3º	SAMARA DE CARVALHO SOUZA	16	CLASSIFICADO
4º	KALYNE LIMA CARDOSO	16	HABILITADO
5º	GABRIEL MORAES VOGAS MELO	12,5	HABILITADO
6º	MARIANA DA S. BITENCOURT GOMES	12	HABILITADO
7º	CARLA SOARES SILVA DE SOUZA	08	HABILITADO
8º	ARIANA DE SOUZA DIAS COELHO	0	NÃO HABILITADO
9º	BOONIEKS CAMPOS OLIVEIRA	0	NÃO HABILITADO
10º	CLAUDIANA DE JESUS	0	NÃO HABILITADO
11º	CRISTIANE DIAS CANDIDO	0	NÃO HABILITADO
12º	DANILO PINHEIRO GOMES	0	NÃO HABILITADO
13º	DEBORA DE O. DAS CHAGAS SILVA	0	NÃO HABILITADO
14º	DIEGO DE PAULA COELHO	0	NÃO HABILITADO
15º	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADO
16º	ELISABETE MACHADO DOS S. SOARES	0	NÃO HABILITADO
17º	FLAVIO DA COSTA	0	NÃO HABILITADO
18º	FRANCIELLE SIAS DE M. OLIVEIRA	0	NÃO HABILITADO
19º	GEISON LUIZ SAVIOLI TEMPERINI	0	NÃO HABILITADO
20º	LEONARDO JUSTO SANT'ANNA	0	NÃO HABILITADO
21º	LUCAS ESPERANTE DE MORAES	0	NÃO HABILITADO
22º	OCTAVIO RODRIGUES DA M. JUNIOR	0	NÃO HABILITADO
23º	PALOMA FIQUEIREDO DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADO
24º	PAULA TARDIM MONERAT FARIA	0	NÃO HABILITADO
25º	PAULO SERGIO MONTEIRO ARAUJO	0	NÃO HABILITADO
26º	POLIANNA DA SILVA MAGALHÃES	0	NÃO HABILITADO
27º	POLYANNA PEIXOTO MORAES	0	NÃO HABILITADO
28º	SAMARA DOS SANTOS JARDIM	0	NÃO HABILITADO
29º	TANIA DE SOUZA DIAS	0	NÃO HABILITADO
30º	WELKEN CASTRO DE SOUZA	0	NÃO HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO  
*Estado do Rio de Janeiro*

<b>FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>			
1º	ANA LIBIA ESPERANTE DE O. GALDO	10	CLASSIFICADO
2º	ISLAVIA DE SOUZA QUEIROZ	0	NÃO HABILITADO
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
1º	LUCIA HELENA CONSENÇO	11	CLASSIFICADO
2º	LILIANE ROCHA DA SILVEIRA SANTOS	06	HABILITADO
3º	ANDREA MORAES MARINHO	0	NÃO HABILITADO
4º	DENILZA ANCELMO DA SILVA	0	NÃO HABILITADO
5º	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	NÃO HABILITADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 14 de março de 2016.

*Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues*  
**Prefeita Municipal**